



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

Edital 025/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Administração tornam público o Termo de Retificação nº 2 do Edital nº 025/2025, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva no Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

1. Inclui-se o cargo de **Arquiteto** na **Tabela 4.1**, bem como as respectivas observações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4.1: Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração (R\$)
Arquiteto	Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	1+CR	30 h	Vencimento base: 5.900,40 Gratificação RT: 6.978,68 Total: 12.879,08

Gratificação RT = Gratificação de Responsabilidade Técnica

2. Inclui-se o programa de provas de conhecimentos específicos para o cargo de **Arquiteto** ao Anexo 2 Programas das Provas, com a seguinte redação:

Arquiteto

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Arquitetura e Urbanismo: fundamentos do projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico; leitura, interpretação e análise de projetos de edificações unifamiliares, multifamiliares e comerciais; **Planejamento Urbano:** princípios do planejamento urbano, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e ordenamento territorial; **Legislação Urbanística e Edilícia:** Plano Diretor, Código de Obras, legislação municipal aplicável às edificações, loteamentos e áreas urbanas; **Análise e Aprovação de Projetos:** procedimentos administrativos, verificação de conformidade legal, emissão de pareceres técnicos e orientação a requerentes; **Fiscalização e Acompanhamento de Obras:** acompanhamento da execução de obras públicas e privadas, fiscalização de imóveis e verificação do cumprimento dos projetos aprovados; **Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos:** elaboração, detalhamento e estudos de viabilidade técnica; **Patrimônio Imobiliário Público:** cadastro, controle, uso e destinação de bens imóveis municipais; **Áreas Verdes e Espaços Públicos:** análise e parecer técnico sobre áreas verdes provenientes de loteamentos; **Trabalho Interdisciplinar:** atuação em equipes técnicas e apoio aos órgãos da administração pública; **Segurança e Saúde no Trabalho:** normas de higiene, medicina e segurança aplicadas às atividades do arquiteto.

3. **Inclui-se** as atribuições para o cargo de **Arquiteto** ao Anexo 3 Atribuições, com a seguinte redação:

Arquiteto

Descrição sumária

Executar atividades relativas a planejamento, elaboração, execução, supervisão e emissão de pareceres sobre projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos.

Exemplos típicos de atividades

- Analisar projetos de construção, localização e reformas de edificações unifamiliares, multifamiliares e comerciais, parcelamento do solo, confrontando a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras e Legislação Municipal vigente, de forma a obter o progressivo aperfeiçoamento das construções em conformidade com paisagem urbana;
- Fornecer informações para a emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes;
- Atender aos requerentes, orientando e fornecendo os esclarecimentos necessários para a aprovação dos projetos;
- Apoiar tecnicamente os órgãos da Prefeitura, quando necessário;
- Elaborar, detalhar e conceituar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos;
- Realizar estudos de viabilidade técnica dos projetos;
- Acompanhar, fiscalizar e dar assistência aos projetos desenvolvidos no seu campo de atividade;
- Participar de equipes interdisciplinares para assuntos de planejamento urbano;
- Organizar e manter atualizado o cadastro de bens imóveis da Prefeitura, levantando a documentação, localizando e dando parecer técnico sobre o uso dos mesmos, de forma a permitir um sistema de controle eficiente dos referidos imóveis;
- Fiscalizar e acompanhar a execução de obras em imóveis desapropriados a fim de garantir o cumprimento dos objetivos, pelos quais os mesmos foram desapropriados;
- Fornecer parecer técnico a respeito das características das áreas verdes provenientes de loteamentos, encaminhando ao IPUF, para determinação do uso das mesmas, com base no Plano Diretor;
- Comunicar aos órgãos competentes, para as providências cabíveis, quaisquer irregularidades encontradas nos imóveis da Prefeitura;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.